



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho

PL 184/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Gervino Cláudio Gonçalves, que *“Dispõe sobre a denominação de “Sergio Scian” uma via de nossa cidade e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação, vem, agora, a esta Comissão de Justiça.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de justificativa, certidão de óbito, e documento oficial que comprova a efetiva localização** (art. 94, § 3º, inciso IV do Regimento Interno).

Ademais, há que se observar que está em vigor a Lei nº 12.186, de 11 de março de 2020, que *“Proíbe a denominação de qualquer logradouro e próprios municipais a condenados por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, abuso de poder econômico e político, tráfico de drogas, contra o meio ambiente e a saúde pública e dá outras providências”*.

Por fim, acolhendo a sugestão do parecer jurídico, e para adequar a data da placa indicativa à do falecimento, apresentamos a seguinte Emenda:

Emenda nº 01 ao PL 184/2024

O art. 2º do PL 184/2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1949/2006”.

Desse modo, **nada a opor ao PL**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 1º de julho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Relator



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003500310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 01/07/2024 10:30

Checksum: **6F835BC3C453171E2BE98201C3CCFBF11C26B30DCD398BA64772575CC22EF27F**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 01/07/2024 12:04

Checksum: **8C863128888C225073AAEB04988214C6D65F4D01C2FB2112C2A89A1E7686B9F9**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 02/07/2024 14:35

Checksum: **32450A569F13FD88B95DA8EE6E8397DEF5F79E30F1B24E4E1385CA32CCF6FBF1**

